

OCS – MODELO B – (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2019

OCS N° 0178/2019
DL N° 086/2019
Contrato SAP N° 4400003794

CONTRATADA: SAFECON SERVICES EIRELI
CNPJ: 27.379.127/0001-10

Referência:

Contratação de serviço de locação de andaimes.

Em razão da autorização do Sr(a) Flavio Alencar de Carvalho Borges (chefe de departamento), em 14.06.2019, na Solicitação da Contratação (AA_DELOP) n° 3000001327 servimo-nos do presente instrumento para convocar a SAFECON SERVICES EIRELI para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- REPARO ADAPTAÇÃO E CONSERV. DE MÓVEIS; Quantidade: 5.751,60 (cinco mil setecentos e cinquenta e um, sessenta) serviço(s)

Contratação de serviços de execução de locação e serviço de montagem e desmontagem para andaime multidirecional de acesso em auditór

Os serviços serão prestados no Edifício de Serviços do

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 5.751,60 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Rio de Janeiro, em até 15 (quinze) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). BIANCA SPOTORNO DA SILVA, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei n° 13.303/2016.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone n° 21 37478356.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - REGISTROS

Unidade Organizacional	Data	Hora	Assinante ou Decisão
AARH/DEPAD	14.06.2019	16:40:48	Flavio Alencar de Carvalho Borges